



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Franca/SP.**

O vereador que a este subscreve apresenta a consideração e deliberação do plenário o presente Projeto de Lei que denomina José Luiz da Silva (Tigrão) a rua 07 do loteamento denominado Residencial Gaia e dá outras providências.

Com os dados biográficos em anexo, tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma a estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N.º /2022

**Denomina José Luiz da Silva (Tigrão) a
rua 07 do loteamento Residencial Gaia e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo,
nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada José Luiz da Silva (Tigrão) a rua 07
do loteamento Residencial Gaia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de agosto de 2022

CLAUDINEI DA ROCHA

VEREADOR – MDB

